

**PORTARIA nº 1787 de 27 de abril de 2020**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **05**, nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008223**,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **1648/2020**, de **08.04.2020**, na parte em que concedeu à servidora **MARLÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Arquivo Central Júlia Mourão Brito, **17 (dezesete)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **25.05.2020 a 10.06.2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de abril de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 1788 de 27 de abril de 2020**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **04** nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008474**,

**RESOLVE**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **1648/2020**, de **08.04.2020**, na parte em que concedeu à servidora **VALÉRIA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **04.05.2020 a 02.06.2020**.

**II - CONCEDER** à servidora **VALÉRIA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **04.05.2020 a 08.05.2020**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de abril de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 1789 de 27 de abril de 2020**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **05**, nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008480**,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **1648/2020**, de **08.04.2020**, na parte em que concedeu ao servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE MENDONÇA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara do Juizado Especial Cível, **10 (dez)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **04.05.2020 a 13.05.2020**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de abril de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA nº 1804 de 27 de abril de 2020**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **03** nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008475**,

**RESOLVE**

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº **1648/2020**, de **08.04.2020**, na parte em que concedeu ao servidor **BRUNNO SOUZA PINHEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Pessoal, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **04.05.2020 a 08.05.2020**.

**II - CONCEDER** ao servidor **BRUNNO SOUZA PINHEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Pessoal, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **23.11.2020 a 27.11.2020**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de abril de 2020.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**

Secretário-Geral de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 058/2020 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 006/2020-FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/8500.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **W T Construções e Comércio Ltda**
- 5.OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção e ampliação de novo estacionamento, nas dependências do Edifício Sede Des. Arnoldo Peres, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.



**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2019-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2826, Caderno Administrativo, em 14/04/2020, à pág. 17, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7.VALOR:** Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 1.700.831,90 (um milhão, setecentos mil, e oitocentos e trinta e um reais, e noventa centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1480.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00523, de 16/04/2020, no valor de R\$ 1.700.831,90 (um milhão, setecentos mil, e oitocentos e trinta e um reais, e noventa centavos).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluso os prazos de emissão da Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 27 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### VARAS - COMARCAS DO INTERIOR

#### IPIXUNA

##### PORTARIA Nº 002/2020

Disciplina o horário de funcionamento da Serventia Extrajudicial da Comarca de Ipixuna/AM.

O Doutor OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Ipixuna/AM, e, em observância aos termos da Portaria n. 60/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – CGJ-AM.

**CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SarsCov-2);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a Orientação n. 9, de 13 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a necessidade de as corregedorias-gerais dos ramos do Poder Judiciário nacional observarem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994);

**CONSIDERANDO** os termos da recomendação Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público e a toda a sociedade reduzir as chances de contágio do novo coronavírus causador da doença COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, b, da Portaria n. 60/2020 da CGJ-AM;

##### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, excepcionalmente, nos termos do art. 2º, I da Recomendação n. 45 de 17 de março de 2020 do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e da Portaria n. 60/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – CGJ-AM, o funcionamento da Serventia Extrajudicial da Comarca de Ipixuna em **horário especial para atendimento externo à população, das 8h00 às 12h00**, durante o período em que forem necessárias medidas de prevenção para reduzir as chances de contágio do novo coronavírus, causador da doença COVID-19.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunique-se** ao Oficial Interino, com cópia da Portaria n. 60/2020 da CGJ-AM.

**Comunique-se** o inteiro teor da presente Portaria ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

##### Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipixuna, 20 de março de 2020.

**Otávio Augusto Ferraro**  
**Juiz Corregedor Permanente**